



# Prefeitura de Mauá

## PORTARIA Nº 11.433, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parceiras com o Município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação; nomeia seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.754/2007, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parceiras com o Município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 2º A Comissão contará com a seguinte composição:

I - presidente: JOSÉ LUIZ CASSIMIRO

II - membros:

- a) CECÍLIA APARECIDA ALVES
- b) DANIELA TINTO
- c) MARIA NUNES LEITE FREITAS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias nºs 10.168, de 24 de agosto de 2009, 11.270, de 24 de julho de 2019, e 11.358, de 24 de março de 2020.

Município de Mauá, em 5 de fevereiro de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete

ca///